



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 03/2012
ESCLARECIMENTO 008

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail licitacoes@comec.pr.gov.br, protocolo 11.625.638-0, nos termos que seguem:

QUESTIONAMENTO:

"Para efetuar o depósito do seguro garantia, deve-se apresentar apenas a apólice ou é necessário o envio de algum outro documento adicional?
O endereço para depósito a Apólice é Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba - PR ?"

RESPOSTA:

Deverá ser observado o item 10.1 do edital, depositando-se a garantia da proposta, qualquer que seja a modalidade escolhida, na sede do órgão licitador, no valor, na data e no horário definidos e previstos pelo referido item.

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 10 de agosto de 2012.


MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação